

#### BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 17.184.037/0001-10 NIRE 31300036162

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2024

- 1 <u>DATA, HORA E LOCAL</u>: reunião do Banco Mercantil do Brasil S.A. ("Banco") realizada no dia 4 de novembro de 2024, às 10h30min, de modo híbrido, sendo presencialmente na sua sede localizada na Avenida do Contorno, nº 5.800, 14º andar, Edifício *Statement*, bairro Savassi, em Belo Horizonte, Minas Gerais, e digitalmente por meio da plataforma *Google Meet*, conforme instruções de acesso disponibilizadas aos Conselheiros Fiscais.
- 2 <u>CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS</u>: os membros do Conselho Fiscal do Banco foram devidamente convocados por meio eletrônico. **Participação dos membros do Conselho Fiscal**: Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido, Sra. Ângela Mourão Cançado Juste, Sr. Yehuda Waisberg, Sra. Taise Christine da Cruz e Sra. Sara Araujo Sousa. Participaram ainda, como convidados, o Diretor Executivo de Controladoria, Sr. Gregório Moreira Franco e o Superintendente de Contabilidade, Sr. Anderson Guedes Inocêncio. Registre-se, ainda, a participação dos Srs. Luis Ramos e Nikolas Serrano, auditores independentes responsáveis *PricewaterhouseCoopers* ("PWC").
- **3 MESA:** Presidente Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido; Secretária Sra. Renata Kelly Vidal Silveira.
- **4 ORDEM DO DIA:** deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Demonstrações financeiras intermediárias do Banco, referentes ao período findo em 30 de setembro de 2024 ITR 3T2024; e (ii) Emissão de parecer do Conselho Fiscal.
- **5 APRESENTAÇÃO:** instalada a reunião, os senhores Gregório Moreira Franco e Anderson Inocêncio apresentaram aos membros do Conselho Fiscal do Banco as demonstrações financeiras intermediárias em BACEN-GAAP e IFRS, referentes ao período findo em 30 de setembro de 2024 ITR/ 3T24, bem como o relatório da administração. Na sequência, os Srs. Luis Ramos e Nikolas Serrano apresentaram a abordagem da auditoria independente e os principais aspectos observados para elaboração do Relatório do Auditor Independente *PricewaterhouseCoopers* ("PWC"). Por fim, foram prestados esclarecimentos adicionais solicitados pelos membros do Conselho Fiscal.
- **6 DELIBERAÇÕES:** após a avaliação dos documentos recebidos previamente à reunião e discussão das matérias da ordem do dia, os Conselheiros presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, **por unanimidade**, conforme abaixo:
- 6.1 Foram revisadas, sem quaisquer ressalvas, as informações trimestrais, individuais e consolidadas do Banco Mercantil do Brasil S.A., contidas nas **demonstrações financeiras intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2024 --- ITR/3T24**, bem como o relatório da administração.



- 6.2 Ato contínuo, os membros do Conselho Fiscal do Banco emitiram, sem ressalvas, um parecer final sobre os documentos analisados, conforme o Anexo I.
- **7 ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os Conselheiros Fiscais presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 4 de novembro de 2024. **Mesa**: Presidente: Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido; Secretária: Sra. Renata Kelly Vidal Silveira. **Presença no local**: Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido, Sra. Ângela Mourão Cançado Juste, Sr. Yehuda Waisberg e Sra. Taise Christine da Cruz. **Presença por meio digital**: Sra. Sara Araujo Sousa.

# CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Uelquesneurian Ribeiro de Almeida Carolina Marinho do Vale Duarte
Diretor Executivo Diretora Executiva



#### ANEXO I

## BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 17.184.037/0001-10 NIRE 31300036162

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Às 11h40min (onze horas e quarenta minutos) do dia 4 de novembro de 2024, reuniram-se de forma híbrida, sendo presencialmente no Banco Mercantil do Brasil S.A. localizado na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 14º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG ("Banco"), e digitalmente, através da plataforma *Google Meet* disponibilizada pelo Banco, os membros do Conselho Fiscal do Banco, em cumprimento às disposições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no art. 163, inciso VI, da Lei nº 6.404/76, revisram, sem quaisquer ressalvas, as informações trimestrais, individuais e consolidadas do Banco, contidas nas demonstrações financeiras intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2024 — ITR/3T24, bem como o relatório da administração.

Com base nos esclarecimentos sobre os controles internos prestados pela administração e pela auditoria independente, e à vista do relatório dos auditores independentes - *PricewaterhouseCoopers* ("PWC"), emitido sem ressalvas, sobre a revisão das informações trimestrais, individuais e consolidadas contidas nas **demonstrações financeiras intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2024 — ITR/3T24.** Os conselheiros fiscais do Banco, opinaram, por unanimidade, que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência não conforme e, manifestaram que as informações incluídas nas referidas **demonstrações financeiras intermediárias (ITR 3T/2024**) e no relatório da administração, estão em condições de serem divulgadas. Belo Horizonte/MG, 4 de novembro de 2024. **CONSELHO FISCAL**: Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido, Sra. Ângela Mourão Cançado Juste, Sr. Yehuda Waisberg, Sra. Taise Christine da Cruz e Sra. Sara Araujo Sousa.

## CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

| Uelquesneurian Ribeiro de Almeida | Carolina Marinho do Vale Duarte |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| Diretor Executivo                 | Diretora Executiva              |